

EDITAL Nº 053/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2019 – CADASTRO DE RESERVA

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para as Áreas de Conhecimento/Matéria/Temas discriminados no **ANEXO II**, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.
- 1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme **a Lei nº 13. 146, de 06 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:
- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária;
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.
- 2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.



3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 e 06/08/2019**, com apresentação dos seguintes documentos:
- a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2015-2019);
- b) Declaração de Disponibilidade (ANEXO III), conforme item 3.3 deste processo;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO IV), conforme item 3.3 deste processo;
- 3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro da área de conhecimento), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição), **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Prova de Títulos), **VI** (Ficha de Avaliação da Prova Didática), **VII** (Temas para apresentação na Prova Didática) e **VIII** (Instrumento de Avaliação da Entrevista) estarão disponíveis no quadro de avisos do CCNT e no site da instituição: www.uepa.br.
- 3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5. Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma vaga, no processo simplificado no CCNT no mesmo período, pois serão desclassificados.
- 3.6. A homologação das inscrições será o resultado da prova de títulos, conforme cronograma previsto no **ANEXO I.**
- 3.7. Local de Inscrição:

Campus V/CCNT/UEPA - Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - Bairro do Marco - Secretaria dos Departamentos - Horário: 9 às 14h.

4. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- 4.2. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá protocolar, no momento da inscrição o Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.
- 4.3. Após o período constante no cronograma, **ANEXO I**, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.
- 4.4. Em conformidade com Decreto Federal 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:
- a) Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.





- c) Sala para amamentação.
- 4.4. De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante adulto, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado;
- 4.5. O protocolo de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.6. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.7. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página da UEPA (www.uepa.br) e nos quadros de aviso do CCNT, no dia previsto no cronograma do **ANEXO I** deste Edital.
- 4.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

5. DAS FASES:

Este Processo seletivo constará de (03) três fases, discriminadas no quadro abaixo:

EACEC/DDOVAC	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
FASES/PROVAS	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	MINÍMA	MÁXIMA
Prova de Títulos (eliminatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes, conforme ANEXO V	3,0	10,0
Prova Didática (eliminatória)	Avaliação mediante apresentação de uma aula, a partir do sorteio de um tópico, conforme ANEXOS VI e VII	7,0	10,0
Entrevista (eliminatória)	Avaliação mediante formulário próprio da capacidade de comunicação (ANEXO VIII) e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada.	7,0	10,0



6. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA:

- 6.1. As fases avaliativas que compõem esse Processo seletivo ocorrerão nos dias **07**, **08**, **19**, **20**, **27** e **28/08/2019**.
- 6.2. Todas as fases serão realizadas na cidade de Belém/Pará, no campus V CCNT.
- 6.2.1. Locais de prova com respectivo endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – CCNT – BELÉM

Campus V - CCNT – Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - CEP: 66.095–100 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1922/ (091) 3131 - 1900

6.3. Da prova de títulos:

- 6.3.1. A Prova de Títulos, de caráter eliminatório, constituir-se-á na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de Avaliação da Prova de Títulos constante no **ANEXO V.**
- 6.3.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada, obedecendo os requisitos do **ANEXO II**.
- 6.3.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 6.3.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.
- 6.3.5. O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na prova de títulos, conforme **item IV das Fases**, do presente edital, será automaticamente eliminado do processo, não participando da prova didática e da entrevista.
- 6.4. Da Prova Didática
- 6.4.1. No momento de divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar data, hora e local do sorteio do tema para a realização da prova didática;
- 6.4.2. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema implicará na sua eliminação automática do Concurso;
- 6.4.3. Após o sorteio do tema da prova didática, conforme Temas do **ANEXO VII**, será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática, constando da dia, hora e local da realização da prova;





- 6.4.4. Os candidatos aptos, a realização da prova didática, deverão providenciar todo o material para a realização da mesma, como computadores, datashow, extensão, adaptadores, caneta de quadro branco e apagadores;
- 6.4.5. A Prova didática, de caráter eliminatório, terá duração de no máximo 50 minutos;
- 6.4.6. Após a apresentação, pelo candidato, da prova didática a banca fará as arguições, conforme ficha de avaliação, **ANEXO VI**, com o intuito de verificar o conhecimento na área pleiteada;
- 6.4.7. A nota da Prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
- 6.4.8. O resultado da Prova Didática será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.
- 6.4.9. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na prova didática será eliminado.
- 6.5. Da entrevista
- 6.5.1. No momento de divulgação do resultado da prova didática, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da Entrevista;
- 6.5.2. A ausência do candidato na hora marcada da entrevista implicará na sua eliminação automática do Concurso:
- 6.5.3. A ordem de Entrevista dos candidatos se dará conforme o sorteio realizado para a prova didática:
- 6.5.4. A Entrevista, de caráter eliminatório, terá duração de 20 minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (ANEXO VII);
- 6.5.5. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
- 6.5.6. O resultado da Entrevista será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.
- 6.5.7. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista não será classificado no resultado final.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A pontuação final para a classificação do candidato será feita pela **somatória** das notas obtidas na análise de Títulos, Prova Didática e Entrevista.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.
- 7.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- 7.3.1. Obtiver a maior pontuação na Análise de Títulos;
- 7.3.2. Obtiver maior nota na Prova Didática;





- 7.3.3. Obtiver major nota na Entrevista;
- 7.3.4. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano:
- 7.3.5. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso:

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

8.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) assessor(a) pedagógico(a) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1. deste processo seletivo e Lei Complementar $N^{\underline{o}}$ 07, de 25.09.1991, que regem os contrato temporários.
- 9.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.
- 9.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.
- 9.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

11. DO RECURSO:

11.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma das páginas 8 e 9, no Protocolo do Campus V - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, endereçado a Chefia do Departamento, ao qual a Área de Conhecimento/matéria/Tema está ligada, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:
- 12.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo.
- 12.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata.





- 12.1.3. Apresentar falsa identificação.
- 12.1.4. Faltar ao sorteio do tema da Prova Didática;
- 12.1.5. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da Prova Didática prevista pelo processo seletivo;
- 12.1.6. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da entrevista prevista pelo processo seletivo.
- 12.1.7. O resultado final do processo seletivo será publicado nos Quadros de Aviso do Campus V CCNT e no site da instituição: **www.uepa.br**.
- **13.** Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 18 de julho de 2019.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia





EDITAL Nº 053/2019-UEPA <u>ANEXO I</u> <u>CRONOGRAMA</u>

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISOS/ ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Gabinete do CCNT e Chefes de departamentos	A partir de 18/07 à 06/08/2019	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da UEPA
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	29 e 30/07/2019 até as 13 horas	Protocolo do CCNT
Inscrições	Secretaria dos departamentos	05 e 06/08/2019	Protocolo do CCNT
Solicitação de Atendimento Especial	Secretaria dos departamentos	05 e 06/08/2019	Protocolo do CCNT
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Bancas Examinadoras dos cursos	07/08/2019	Quadros de aviso do CCNT
Recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 08/08/2019.	Quadros de aviso do CCNT
Avaliação curricular	Bancas Examinadoras dos cursos	07 e 08/08/2019 (Manhã e Tarde)	Departamentos do CCNT
Resultado do recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	09/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Homologação das Inscrições e Divulgação dos candidatos aptos à prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	09/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 13/08/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	14/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à prova didática e respectivas datas, horários e locais do sorteio do ponto.	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	14/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Dias das provas didáticas	Gabinete do CCNT e	19 e	Site da UEPA





	secretaria dos departamentos	20/08/2019 (Manhã e Tarde)	Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos Resultados da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	21/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 23/08/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	26/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e respectivas datas, horários e locais	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	26/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Realização das entrevistas	Bancas Examinadoras	27 e 28/08/2019 (manhã e tarde)	Dependências do CCNT.
Divulgação dos resultados finais do processo	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	29/08/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado final	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00h do dia 02/09/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado final	Gabinete do CCNT e Secretaria dos departamentos	03/09/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Convocação pelos Chefes de departamentos, conforme necessidade da instituição, para cadastro de reserva*	Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos	A partir de 03/09/2019	Na secretaria dos departamentos.
Entrega de documentação, conforme chamada dos chefes de departamento e necessidade da instituição.	Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos	04 a 06/09/2019	Na secretaria dos departamentos.

^{*} Serão chamados, por ordem de classificação todos os candidatos que foram classificados, para cadastro de reserva e conforme necessidade da Instituição.





EDITAL Nº 053/2019-UEPA ANEXO II

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.	MUNICÍPIO
DEPARTA	AMENTO DE ENGENHARIA AM	BIENTAL	- DEAN	M.
Geologia; Sistemas de Informação Ambiental; Geotecnologias ambientais; Qualidade do solo; Hidrologia; Topografia.	Geólogo com Pós-graduação em meio ambiente ou áreas afins	01	40h	Itinerante**
		01		
DEPAR	RTAMENTO DE RECURSOS NA	ΓURAIS – 1	DETM	
Relação Solo-planta	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal com Pós- graduação stricto sensu em Solos ou Solos e Nutrição de Plantas ou Ciências Agrárias.	01	40h	Itinerante**
Graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Naturais ou Engenharia Florestal com Pós- graduação stricto sensu em Biologia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Fitopatologia		01	40h	Itinerante**
SUBTOTAL DE VAGAS			02	
TOTAL GERAL			03	

^{*} Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.



^{**} Professor itinerante é aquele que atende a todos os campi do interior onde tenham UEPA e o curso onde ministrará as disciplinas. O candidato tem que ter disponibilidade para viagens sempre quando solicitado pelo departamento.



EDITAL N° 053/2019-UEPA <u>ANEXO III</u>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLAR	O, para fins de in	scrição no Pro	cesso Seletivo	Simplificado	para Professor
Substituto na Áre	ea de Conhecimento/	matéria/Tema _			
			da Unive	rsidade do Esta	ado do Pará, que
eu,					
CPF		RC	j		órgão
expedidor		tenho disp	onibilidade de	e tempo para	desempenhar a
função docente p	oara a qual estou ins	scrito, permitind	o-me compatib	oilizar o horário	nesta IES com
outra atividade, s	em incorrer em acur	nulação de cargo	os.		
	Data:	de	d	e 2019.	
		Accinatura do C	andidato		



EDITAL Nº 053/2019-UEPA <u>ANEXO IV</u>

	<u>ANEXO IV</u> <u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>	Ficha de Inscrição: Nº:
1. Identificação:		
Nome:		
Endereço:	CEP: Trabalho:	N°
Bairro:	CEP:	·
Telefones: Res.:	Trabalho:	/ Cel.:
Curso:		
Area de conhecimento/Mate	éria/Tema Pleiteado:	
2. Documentos Pessoais:		
P. G.	Óraão Evnedidor: CP	DE.
CERT MILITAR:	Órgão Expedidor: CP Cart. Profissional: TÍTULO:	Sária:
DIC:	Cart. Hollssiollai TÍTH O	Selie
ZONA: · SECÂ	TITULO	
() 01 Via do Curriculum I() Cópias dos documentos() Declaração de disponib	*	
	PA,, de	_ de 2019.
Ass. do Funcionário Resp	ponsável	Ass. do Candidato
No.	EDITAL Nº 053/2019-UEPA	Ficha de Inscrição:
	Comprovante do Candidato	N°:
Ass. do Funcionário Re	esponsável	Ass. do Candidato
	D.4	1- 2010
	PA,, de	de 2019.



EDITAL Nº 053/2019-UEPA $\frac{\text{ANEXO V}}{\text{INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS}}$

CANDIDATO (A): _			
ÁREA/DISCIPLINA:	<u>; </u>		
DATA:/	/		
I – TÍTULOS ACADÊ	MICOS (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Doutor ou livre Doc		3	Pontuação: 2,5 pt
2. Mestre			Pontuação: 2,0 pt
3.Especialista			Pontuação: 1,5 pt
Subtotal (Válida apena	s a maior titulação)		Pontuação máxima: 2,5 pt
		~	~
II – EXPERIÊNCIA D		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Docência no Ensino	Superior		Pontuação: 0,3 pt por seis meses
			de trabalho,
Subtotal			Pontuação máxima: 3,0 pt.
III - PRODUÇÃO CIE	ENTÍFICA (no áreo	DONTHAÇÃO	ODIENTA CÕES
últimos 05 anos)	INTIFICA (na area -	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
uttinos os anos)	Qualis A		0,6 pt por artigo
1. Artigos em revistas	Qualis B		0,4 pt por artigo
científicas indexadas.	Qualis C		0,2 pt por artigo (máximo 5)
2. Livros ou capítulos	Livros		0,6 pt por livro
Publicados c/ ISBN	Capítulos		0,4 pt por capitulo (máximo5)
3. Artigos completos ap			Pontuação: 0,3 pt por artigo, até
científicos			5 textos
4. Artigos resumidos ap	resentados em eventos		Pontuação: 0,2 pt por artigo, até
científicos			5 textos
Subtotal			Pontuação máxima: 2,0 pt
IV- ATIVIDADES DE	E PESQUISA E	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
EXTENSÃO			
1. Coordenação de Proje			Pontuação: 0,6 pt por projeto
Extensão em órgãos de			B - 2 02 - 1
2. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição			Pontuação: 0,2 pt por projeto,
3. Participação em Proje			até 5 projetos Pontuação: 0,1 pt por projeto,
Extensão	no de resquisa ou de		até no máximo 4 projetos
4. Coordenação de Grup	no de Pesquisa		Pontuação: 0,2 pt
5. Participação em Grup			Pontuação: 0,2 pt
6. Orientaçãos do	•		Pontuação: 0,2 pt por TCC, até
I 6 I brighteenen de	1 17 7	1	3 / 1 1



6. Orientações de

TCC

no máximo 3 TCC's



		Pontuação: 0,2 pt por
	Monografia	Monografia, até no máximo 5
		Monografias
	Dissertação	Pontuação: 0,4 pt por
		Dissertação
	Tese	Pontuação: 0, 8 pt por Tese
	TCC	Pontuação: 0,1 pt por TCC, até
	icc	no máximo 3 TCC's
		Pontuação: 0,1 pt por
7. Participação em	Monografia	Monografia, até no máximo 5 pt
7. Farticipação em		Monografias
	Dissertação	Pontuação: 0,3 pt por
		Dissertação
	Tese	Pontuação: 0,7 pt por Tese
7. Orientação em Prog	grama de Iniciação	Pontuação: 0,2 pt até 3
Científica		
Subtotal		Pontuação Máxima: 1,5 pt

V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Aprovação em Concurso Público na área de			Pontuação: 0,1 pt
formação ou docência			
2. Experiência	a) acima de 4 anos		Pontuação: 0,6 pt
Profissional na Área a que concorre	b) de 2 a 4 anos		Pontuação: 0,3 pt
	c) até 2 anos		Pontuação: 0,2 pt
3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados			Pontuação: 0,2 pt por trabalho,
(Últimos 5 anos).			até 5 trabalhos
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)			Pontuação: 0,1 pt
Subtotal			Pontuação máxima: 1 pt

PONTUAÇÃO FINAL*	Pontuação Mínima:	Pontuação Máxima: 10,0 pts
	5,0 pts	
D 11		
Presidente:		
(Nome)		(Assinatura)
Membro:		
(Nome)		(Assinatura)





EDITAL Nº 053/2019-UEPA <u>ANEXO VI</u> FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):				
ÁREA/DISCIPLINA				
TEMA DO SORTEIO:_				
DATA:/	/ HORA:	_ ÀS	/ DURAÇÃO:	

	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída				
1. Inicializa a apresen	tação com ui	ma Introdução	do Tema sor	teado.	1,5	
2. Realiza com habilio	lade e compe	etência as técr	icas disponív	eis.	2,5	
3. Utiliza os termos té	cnicos.				0,5	
4. Apresenta Clareza	na explanaçã	lo			1,5	
5. Utiliza as metodolo	gias adequad	das ao Tema.			2,0	
6. Explicita o processo	o de avaliaçã	io da aprendiz	agem		1,5	
7. Tempo utilizado Até de 29 Entre 30 Entre 40 e Mais de 50						
0,0						



EDITAL Nº 053/2019-UEPA ANEXO VII - TEMAS PARA APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: "GEOLOGIA; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL;				
GEOTECNOLOGIAS AMBIENTAIS; QUALIDADE DO SOLO"				
ORDEM	TEMAS			
1.	Matéria Orgânica no solo.			
2.	Contaminação e recuperação de solos.			
3.	Processos diagenéticos e formação de rochas sedimentares			
4.	Ciclo hidrológico (precipitação; escoamento superficial; escoamento subterrâneo;			
	infiltração; evaporação).			
5.	Minerais formadores de rochas;			
6.	Princípios de cartografia e levantamento Planimétrico;			
7.	Nivelamento topográfico simples e composto;			
8.	Geoprocessamento e Geoestatística aplicados ao meio ambiente;			
9.	Sensoriamento remoto aplicado ao meio ambiente;			
10.	Poluentes derivados da mineração: efeitos ambientais, monitoramento e controle.			

ÁREA: "RELAÇÃO SOLO-PLANTA"			
ORDEM	TEMAS		
1.	Gênese e morfologia do solo;		
2.	Classificação do solo;		
3.	Fertilidade do solo;		
4.	Manejo de solos;		
5.	Nutrição de plantas;		
6.	Fisiologia vegetal;		
7.	Conservação do solo;		
8.	Melhoramento florestal;		
9.	Sementes e viveiro florestal; e		
10.	Recuperação de área degradada.		

ÁREA: "INTERAÇÃO PLANTA-ANIMAL"			
ORDEM	TEMAS		
1.	Ecologia florestal;		
2.	Ecologia aplicada a engenharia;		
3.	Ecologia de ecossistemas amazônicos;		
4.	Ecossistemas aquáticos;		
5.	Entomologia florestal;		
6.	Patologia florestal;		
7.	Manejo de fauna;		
8.	Controle de doenças em espécies florestais;		
9.	Microbiologia florestal; e		
10.	Bioindicadores biológicos		





EDITAL Nº 053/2019-UEPA ANEXO VIII - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

	DIDATO (A):	
	/DISCIPLINA:	
DATA	:://	
	ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Atribuída
1.	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria/área de conhecimento que pretende atuar, buscando novas experiências enquanto docente da área de tecnologia.	
2.	Estabelece relações entre os vários aspectos da matéria/área de conhecimento com situações práticas ou acontecimentos reais.	
3.	Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.	
4.	Ao Iniciar suas atividades docentes, pretende apresentar a disciplina e os mecanismos de avaliação, estimulando a construção e reconstrução do conhecimento de forma dinâmica.	
5.	Tendo em vista os novos perfis profissionais que estão se estruturando para a área de tecnologia, demonstra ter conhecimento das metodologias ativas, utilizando diferentes formas e procedimentos de ensino acerca do que está sendo exposto.	
6.	Valoriza a Área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão em direção a um ideal, visando o profissional que se propõe a formar.	
7.	Em suas atividades docentes pretende estimular os estudantes à humanização do atendimento.	
8.	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino- aprendizagem.	
9.	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.	
10.	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.	
	TOTAL	
corresp	Para cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverá condendo a nota de cada avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliado de avaliadores.	
	(PA), de	_ de 2019.
Avalia	dor:	
	Função: () Presidente () Membro
Assina	itura:	